

PORTARIA Nº 850/2022-DAF/cgp, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/265676;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 851/2022-DAF/cgp, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/139925;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 14/03 à 08/04/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda nos processos de veículos, no referido município.

nome	matricula
Dinís Macapuna Soares	80845589 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 774128

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0360/2022-CGP/SEAP**

Belém, 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6850/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício 27/2021-DPSIP-PCPA de 29/08/2021 e Boletim de Ocorrências nº00076/2019.1011590, acerca da apreensão de 117 cartuchos de munições no interior da cela 407, onde residiam os presos ADRIANO OLIVEIRA LOPES (INFOPEN 73228), ANDERSON BAIÁ DA SILVA (INFOPEN 109011), DORIVALDO VICTOR PEREIRA E SILVA (INFOPEN 78569), ELDO PINHEIRO SARMENTO (INFOPEN 81623), PAULO RICARDO DOS SANTOS ARAUJO (INFOPEN 168568) E VICTOR ALEKSANDER MATOS RODRIGUES (INFOPEN 136246), quando custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará - II - CRPP II, ocorrida no dia 09/04/2019;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Oficiar à Delegacia de Polícia de Santa Izabel enviando cópia desta Portaria de instauração;

Art. 4º - Oficiar a Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II-CRPPII para enviar cópia da portaria de instauração de PDP;

Art. 4º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 774384

PORTARIA Nº 0357/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6847/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 285/2021-CRF/SEAP, datado de 25/02/2021, envolvendo o ingresso da nacional LAYANE REBELO DOS SANTOS, que desde sua autuação em flagrante utilizou o nome da sua genitora LEIDE LAURA REBELO DOS SANTOS;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 774386

PORTARIA Nº 0357/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6847/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 285/2021-CRF/SEAP, datado de 25/02/2021, envolvendo o ingresso da nacional LAYANE REBELO DOS SANTOS, que desde sua autuação em flagrante utilizou o nome da sua genitora LEIDE LAURA REBELO DOS SANTOS;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 774387

PORTARIA Nº 0359/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6849/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a utilização dos serviços previstos no Contrato Administrativo nº 112/2018, firmado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, fora da cobertura, conforme Despacho no processo 2018/348792 encaminhado pelo Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação da SEAP/PA em 15/12/2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 774389

PORTARIA Nº 0358/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6848/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Relatório de Diligências nº 049/2020-CGP/SEAP, datado de 10/12/2020, acerca de suposta tortura contra os internos do Presídio Estadual Metropolitano - PEM I;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 774391